

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**



## **RESOLUÇÃO PPGPMAC/ UFLA**

*Normas para redação e  
Procedimentos pós-defesa*

**AGRONOMIA  
PLANTAS MEDICINAIS,  
AROMÁTICAS E CONDIMENTARES**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANTAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS E CONDIMENTARES**

**RESOLUÇÃO PPGPMAC/UFLA Nº 05 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

Estabelece critérios para *Normas para redação e Procedimentos pós-defesa* para discentes de mestrado e doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Plantas Mediciniais, Aromáticas e Condimentares (PPGPMAC) da Universidade Federal de Lavras (UFLA)

O Colegiado do PPGPMAC da UFLA, no uso de suas atribuições regimentais RESOLVE que:

**Art. 1º** A redação de dissertações e teses deverá seguir o “Manual de normalização e estrutura de trabalhos acadêmicos: TCCs, monografias, dissertações e teses” da Biblioteca Central da UFLA.

**Art. 2º** A tramitação pós-defesa dos trabalhos de dissertação e tese deverá seguir a RESOLUÇÃO PRPG Nº 089 de 26 de setembro de 2016.

**Art. 3º** O discente poderá submeter o conteúdo das dissertações e teses à correção gramatical e de linguagem e à revisão da adequação às normas bibliográficas vigentes na UFLA e apresentar na secretaria do programa as devidas declarações de revisão (por um profissional da área ou uma declaração do orientador da correção).

**Art. 4º** O discente deverá entregar na secretaria do programa 02 (duas) cópias impressas e encadernadas (cor azul) da dissertação ou tese.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lavras, 05 de dezembro de 2016.